



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 64/2021

Assunto: Adesão do Município a consórcio público para compra de vacinas contra a Covid-19.

Justificativa: **CONSIDERANDO** decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), oficializada na semana passada, que autoriza a compra de vacinas por estados e municípios, caso haja falhas no Plano Nacional de Imunização (PNI), ligado ao Governo Federal;

CONSIDERANDO que o plenário do Senado aprovou, no dia 24 de fevereiro de 2021, Projeto de Lei de autoria do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, que autoriza os estados, municípios e o setor privado a adquirirem vacinas contra a Covid-19;

CONSIDERANDO que a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) está mobilizando Municípios para a criação de um consórcio para a compra de imunizantes contra o novo coronavírus;

CONSIDERANDO que os municípios têm até o dia 05 de março para formalizarem a adesão, sendo que a previsão é que a associação seja constituída, legalmente, até 22 de março para, depois disso, ser efetuada a aquisição das vacinas;

CONSIDERANDO que não há nenhum custo ao Município para a adesão ao consórcio, sendo que os custos para a sua formação serão pagos pela Frente Nacional de Prefeitos;

Desta feita, sugerimos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de adesão a tal consórcio, uma vez que, diante do cenário que estamos vivendo, e de um iminente colapso nas redes pública e privada de saúde, a vacinação é a única solução para o problema.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes